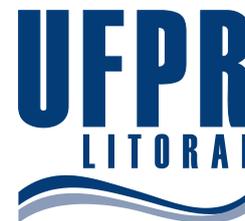




Ministério da Educação
Universidade Federal do Paraná
Setor Litoral



EDITAL DE SELEÇÃO DE PRECEPTORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAGUÁ PARA O PET SAÚDE - INTERPROFISSIONALIDADE UFPR LITORAL

A Coordenação do Projeto PET Saúde - Interprofissionalidade vinculado à UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ Setor Litoral (UFPR LITORAL), torna público edital para o preenchimento de vagas para preceptores que que integrarão o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET Saúde/Interprofissionalidade 2018-2019 (Edital no 10 de 23 de julho de 2018 - Ministério da Saúde/SGTES e Portaria MS/SGTES n. 313 de 30 de outubro de 2018).

SELEÇÃO DE PRECEPTORES (PROFISSIONAIS DA REDE DE SAÚDE DE PARANAGUÁ) PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE - PET SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O PET-SAÚDE/Interprofissionalidade:

O PET-Saúde/Interprofissionalidade é um programa da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), com o objetivo de desenvolver, a partir de acompanhamento de grupos tutoriais, mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para todos os cursos de graduação na área da saúde, considerando-se estratégias alinhadas aos princípios da interprofissionalidade, interdisciplinaridade e intersetorialidade, como fundamentos da mudança, na lógica da formação dos profissionais e na dinâmica da produção do cuidado em saúde. Propõe também a qualificação dos processos de integração o ensino-serviço-comunidade, de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde- SUS e as instituições de ensino, de modo a promover a Educação Interprofissional- EIP e as Práticas Colaborativas em Saúde.

As ações do PET-Saúde/Interprofissionalidade deverão fomentar a organização das ações de integração ensino-serviço-comunidade no território, com vistas a articular suas ações com a de outros projetos que contribuem para fortalecer mudanças na formação de graduação em consonância com as complexas necessidades em saúde, requeridas para o SUS.

2. DAS VAGAS

2.1. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de até 01 (uma) vaga para profissionais da saúde de Paranaguá PRECEPTOR BOLSISTA, e mais até 01 (uma) vaga como PRECEPTOR VOLUNTÁRIO, com vistas à atuação no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde/ Interprofissionalidade - PET- Saúde/Interprofissionalidade.

2.2. O preenchimento das vagas para PRECEPTORES é direcionado para profissionais de saúde de nível superior lotados na Secretaria Municipal de Saúde de Paranaguá (SEMSA), que desenvolvam ações na saúde ou em áreas correlatas (rede intersetorial.)

2.6. Os valores das bolsas seguirão o disposto no Edital no 10 de 23 de julho de 2018 - Ministério da Saúde/SGTES, item 5.

3. DOS REQUISITOS DO PRECEPTOR

3.1. Poderá candidatar-se à vaga de preceptor o profissional da SEMSA Paranaguá que atender, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I. Pertencer ao quadro de profissionais da SEMSA Paranaguá;

II. Estar em pleno exercício profissional;

III. Possuir graduação em nível superior em qualquer curso da área da saúde;

IV. Dedicar de, no mínimo, 8 horas semanais para o desenvolvimento de atividades vinculadas ao projeto PET- Saúde/Interprofissionalidade, conforme previsto em edital;

4 - DAS ATRIBUIÇÕES DO PRECEPTOR

4.1. São atribuições do preceptor profissional dos serviços:

4.1.1. Orientar as vivências em serviço e produzir ou co-orientar a produção de relatórios técnicos e conhecimentos relevante na área da saúde;

4.1.2. Desenvolver supervisão profissional (preceptoria em serviço), exercida em campo, dirigida aos membros do grupo tutorial de aprendizagem, totalizando carga horária mínima de 8 (oito) horas semanais, sem prejuízo das demais atividades previstas na instituição;

4.1.3. Colaborar com controle de frequência e a participação dos estudantes;

4.2. Cada um dos grupos tutoriais serão compostos por até quatro preceptores bolsistas e até um preceptor voluntário, buscando compor equipes com profissões diversificadas, com responsabilidades de colaborar no planejamento, execução e monitoramento das ações entre os integrantes do grupo, colaborando na execução das propostas elaboradas e registrando as ações desenvolvidas, tendo como fundamental preceito o compartilhamento das decisões na lógica da interprofissionalidade.

5. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão feitas no período entre 06 de março a 11 de março de 2019, por meio da inscrição online no link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfsnWJwsrf3BQEwj6e9vF6hgCtqg6t4h>

cldBz8uD0SXaLh5-g/viewform?usp=sf_link e posterior envio dos documentos digitalizados (cópias simples) no e-mail petufprlitoral@gmail.com;

5.2. Para inscrição, o interessado deve, obrigatoriamente, enviar a seguinte documentação via email:

- I. Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado com as informações presentes no modelo em anexo (ANEXO I), por via digital;
- II. Cópia do Currículo Vitae ou Lattes atualizado, em formato PDF;
- III. Cópia de documentos pessoais (RG e CPF)
- IV. Cópia do diploma de graduação que comprove sua graduação na área da saúde (Na ausência do diploma, serão aceitos declaração ou histórico escolar onde conste a conclusão do curso).

5.3. Serão indeferidas as inscrições entregues fora do prazo.

6. CRONOGRAMA DE EVENTOS DO EDITAL

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	06/03/2019 a 11/03/2019
Processo de seleção	12/03/2019 as 14 h na UFPR Litoral (Matinhos), Bloco didático B - 3º andar
Divulgação dos resultados	Até 12/03/2019
Reunião de equipe	A confirmar com o docente tutor responsável

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O Processo Seletivo avaliará a trajetória acadêmica através de análise curricular e entrevista.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção instituída, formada pelos docentes tutores que compõem a equipe PET Saúde - Interprofissionalidade da UFPR Litoral.

ANEXO I

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Nome:

CPF (somente números, sem traços):

RG (somente números, sem traços):

Órgão Emissor do RG/UF:

Data de expedição do RG:

Nome da mãe:

CNS:

Unidade de Lotação/atuação:

CNES:

Graduação em:

Data de Nascimento: ____/____/____

Local de Nascimento/UF:

E-mail:

Endereço:

Fones: (____) _____ / (____) _____

Solicito minha inscrição para concorrer à vaga de preceptor(a) no Programa de Educação para o Trabalho em Saúde (PET-Saúde), nos termos especificados no presente edital. Declaro estar ciente e de acordo com as especificações deste edital.

Matinhos, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato